



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.878

DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

11 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção.

DECRETO Nº 1.648, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Constitui Comissão Especial de Análise para concessão e contratação do serviço público de saneamento básico no Município de Dourados.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Análise da Concessão e Contratação do serviço público de saneamento básico no Município de Dourados.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos titulares das seguintes Secretarias e Órgãos Municipais:

I - Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Paulo Cesar Nogueira Junior

II - Procuradoria Geral do Município:
Titular: Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo

III - Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: Carlos Francisco Dobes Vieira

IV - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
Titular: Fabiano Costa (interino)

V - Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Celso Antonio Schuch Santos

VI - Instituto de Meio Ambiente de Dourados.
Titular: Fabiano Costa

VII- Assessor Especial:
Titular: Alexandre Mantovani

Parágrafo único: A presidência da comissão de que trata este decreto será exercida pelo Secretário de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 26 de fevereiro de 2019.

Delia Godoy Razuk
Prefeita

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Kallen Christiany Miranda Ferreira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	María Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Paulo Cesar Nogueira Junior	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa (Interino)	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 06, de 27 de fevereiro de 2019.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de nomeação de Comissão de Análise e Acompanhamento dos Procedimentos Licitatórios, na Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Análise e Acompanhamento de Procedimentos Licitatórios para o exercício de 2019, sendo eles:

- I – Ângela Maria Freitas de Souza;
- II – Márcio Prudenciano Angélico;
- III – Marco Antônio Souza e Silva;
- IV – Michel Lima de Souza;
- V – Jozimar Nunes dos Santos.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2019.

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 05, de 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de nomeação de gestor de contratos para acompanhamento dos contratos inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear como gestor de contratos para o exercício de 2019, o servidor Márcio Prudenciano Angélico, matrícula nº 114760762 - 5.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2019.

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 07, de 27 de fevereiro de 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de nomeação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, na Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos para o exercício de 2019, sendo eles:

- I – Marco Antônio Souza e Silva;
- II – Michel Lima de Souza;
- III – Jozimar Nunes dos Santos;
- IV – João Luís Ponciano Soares;
- V – Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2019.

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO SEMED/CEAID Nº 0 36 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a RESOLUÇÃO/SEMED/CEAID Nº150 de 03 de dezembro de 2018 sobre normas e procedimentos para cadastramento e lotação dos profissionais da Educação Escolar Indígena para exercer a função de docente, em caráter temporário, na Rede Municipal de Ensino de Dourados” para o ano letivo de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 4.828, de 06 de dezembro de 2018, a RESOLUÇÃO/SEMED/CEAID Nº 191, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial - Nº 4.837, de 19 DE dezembro DE 2018, a RESOLUÇÃO/SEMED/CEAID N. 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 e RESOLUÇÃO SEMED/CEAID N. 011, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os Professores Não Indígenas Efetivos e Não Indígenas Não Efetivos para a lotação do Quadro da Rede Municipal de Ensino, a realizar-se no dia 01 de Março de 2019, das 08h às 11:30 h., na Modalidade Ensino Fundamental: Anos Finais, conforme anexo I e II desta Resolução.

Art. 2º: Os casos omissos serão resolvidos no NEEI/SEMED/CEAID.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Dourados, 27 de fevereiro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEMED/CEAID Nº 030 DE 15 de fevereiro de 2019.

Quadro: Efetivo Não Indígena

Data: 01/03/2019

Local: Escola Municipal Indígena Tengatui Marangatu

Horário: 8h às 11:30h

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
EDUCAÇÃO INDÍGENA - 2019 EFETIVO NÃO INDÍGENA

Componente Curricular: Normal superior – HABILITAÇÃO EM ANOS INICIAIS

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	820.576	Vania Pereira da Silva	37

Componente Curricular:Normal superior – HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	564.811	Neide Alves da Costa	37

Componente Curricular:PEDAGOGIA– HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	395.851	Ana Cristina Simões Chaves	29
2	795.781	Janaina Bulcão de Oliveira	23
3	144.601	Jakeline Oliveira Machado	23

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEMED/CEAID Nº 0 32 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Quadro: Não Efetivo Não Indígena

Data: 01/03/2019

Local: Escola Municipal Indígena Tengatui Marangatu

Horário: 8h às 11:30h

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
EDUCAÇÃO INDÍGENA - 2019 NÃO EFETIVO
NÃO INDÍGENA

- Componente Curricular: PEDAGOGIA – Habilitação em anos Iniciais

CLASSIF.	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	655.181	Maria Carneuzza Félix Rodrigues	62
2	616.071	Roseli Lima Cabral	46
3	355.241	Regina Ferreira Lima Marques	46
4	34.011	Alini Fernandes Mendonça	43
5	361.941	Sirlene Carolina da Silva Nonato	41
6	180.181	Crislaine Muniz da Silva Mamede	38
7	223.931	Kellyn Evaristo da Silva	37
8	668.771	Geni Roque Sobrinho Candado	36
9	625.298	Luciene Castaldeli dos Santos	35
10	466.781	Aldineia Rebeque Prado	33
11	64.541	Nilza Maria Araujo da Silva Almeida	32
12	890.161	Talita Ribeiro Martins	32
13	626.101	Lazinha Soares Ponce	31
14	683.641	Denize Magalhães da Silva	31
15	7.581	Joelma Gonzales da Silva	30
16	970.881	Elaine Gonçalves Ribeiro Cavalcante	30
17	848.091	Marinalva dos Santos Prates	29
18	576181	Sueli Pecarini Holsbach	29
19	824.321	Roseli Cardoso Nunes	29
20	941.241	Claudirene Maria Gomes	29
21	721.601	Fátima Aparecida Kimura Coelho	28
22	937.191	Maria Floriana Vilamaior	27
23	924.661	Rosicler Pereira de Souza	27
24	401.941	Maria Luzinete Evangelista Pereira Arguelo	27

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº SD/02/228/19/SEMAD

REPUBLICUE-SE POR INCORREÇÃO

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCES-SANTE, constituída nos termos dos Decretos 088/2013 e 1.074/2018, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades ad-

ministrativa ocorridas no âmbito do PSF Seleta, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da CI. n. 061/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis (08) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezanove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

EDITAIS

EDITAL Nº 29/2019/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 04 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 04/SEMED de 11 de dezembro de 2018 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2019, a comparecerem no dia 01 de Março de 2019, impreterivelmente às 8h30, para apresentação de documentos e atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e centros infantis).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

Dourados, 27 de Fevereiro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL SITUACÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
ÁREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
191º	LUCILENE RUMÃO DE MENEZES BITTENCOURT
192º	DELMA RITA GOMES
193º	MIRIAN MICHELLE DE SOUZA PINHEIRO DELGADILHO
194º	LUCILENE SOARES DA SILVA
195º	ALINE NUNES VILALBA
196º	CAMILA RIBEIRO DRESCH
197º	ALINE SANTOS DE PAULA
198º	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA RUIS
199º	NAIR SCHULTZ BAPTISTA
200º	ELIANE MARQUES VARGAS

201º	LIANE CRISTINA FOSCARINI
202º	ANDRESSA LAIS SILVA CABANHE SOBRINHO
203º	ELAINE DORNELES GOMES
204º	ANDREIA VIVIANI GOMEZ
205º	ANGELA MARIA BORGES DA SILVA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA SITUACÃO: CANDIDATOS NÃO-EFETIVOS	
ÁREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
6º	SHIRLEY DA SILVA MATIAS
7º	RODOLFO CABREIRA DIAS
8º	LUCIMEIRE BRANDÃO CARLONGA DE AQUINO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA SITUACÃO: CANDIDATOS NÃO-EFETIVOS	
ÁREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
14º	ANA PAULA DE SÁ DAN CARVALHO
15º	VERA LUCIA ARTUZI
16º	ANA LÚCIA BERNARDES

EDITAL Nº 30/2019/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, interessados em ministrar aulas através de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO no ano letivo de 2019, a comparecer no dia 01 de Março de 2019, impreterivelmente às 8h30, para atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1.2 A ordem de chamada e contratação seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público que ainda não foram empossados, homologados conforme Editais:

- Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016;
- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.353, edição suplementar de 21/12/2016;
- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.355, suplementar de 21/12/2016;

1.3 As vagas para contratação de que trata esse edital dizem respeito às vagas remanescentes de concurso e as decorrentes de licenças legais, conforme o disposto no art. 59, § 5º, da Lei Complementar nº 118/2007.

1.4 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Concurso Público, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua contratação, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

EDITAIS

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

4.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

5. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

Dourados, 27 de Fevereiro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS		SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO
ÁREA URBANA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
76º	396º	REGIANE DE SANTANA VIEIRA
77º	397º	ELCIO VERMIEIRO GONÇALVES
78º	398º	MARLENE MOREIRA DIAS
79º	399º	SILVIA BUQUE TRINDADE DA SILVA
80º	400º	BRUNA BOBADILHA MACIEL
81º	401º	ELAINE GONÇALVES RIBEIRO CAVALCANTE
82º	402º	SUELI APARECIDA CARDOSO AGUAYO
83º	403º	ZUNIRA BELO DA SILVA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL		SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO
ÁREA URBANA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
44º	502º	PAULA ANDREIA COSTA DA ROCHA
45º	503º	MARIA APARECIDA ANDRADE PORTELA
46º	504º	MICHELLE MARQUES FONSECA

LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2018**

PROCESSO: n.º 274/2018/DL/PMD. OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos (motobomba, motosserra e pulverizador), objetivando atender a Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Dourados-MS. RESULTADO: O certame teve como vencedor e adjudicatário o proponente: BRÁSIDAS EIRELI nos Itens 01, 02 e 03 A Pregoeira ainda informa que o item 04 foi considerado FRACASSADO/DESERTO.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2018**

PROCESSO: n.º 079/2018/DL/PMD. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais para manutenção de bens imóveis (forro e acabamento para forro de PVC), com a devida instalação, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária a proponente: CARREIRO & FERREIRA LTDA-ME no lote 01. A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 01 de novembro de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2018**

PROCESSO: n.º 234/2018/DL/PMD. OBJETO: Aquisição de material hospitalar, equipamentos de refrigeração, aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalar, laboratoriais e odontológicos, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar - Proposta n.º 13896.863000/1140-02, para atender ao Posto de Atendimento Médico-PAM e da Emenda Parlamentar - Proposta n.º 03155.926000/1130-02, para atender a Atenção Básica. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária a proponente: PESENTI & PELAIS LTDA, nos itens 09, 12, 49, 65 e 69; HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, nos itens 07, 11, 15, 16, 32, 33, 41, 66, 67 e 75; HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, nos itens 39, 46, 63, 70, 71, 72 e 77; BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, no item 10; V.S.COSTA & CIA LTDA, nos itens 23, 26, 38, 54, 61 e 78; K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME, nos itens 76; JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP, no item 64; MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, nos itens 13 e 37; I.

S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - ME, nos itens 02 e 68; MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, no item 51; HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI - ME, no item 18; OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, nos itens 01, 44, 55 e 60; MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens 03, 04, 05, 27, 28, 34, 48, 56 e 74; CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME, nos itens 14 e 19; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, nos itens 17 e 21 e ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, nos itens 06, 08, 22, 24, 25, 43 e 47. A Pregoeira ainda informa que os itens 20, 29, 30, 31, 35, 36, 40, 42, 45, 50, 52, 53, 57, 58, 59, 62 e 73 foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS. As empresas vencedoras deverão na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 06 de dezembro de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2018**

PROCESSO: n.º 292/2018/DL/PMD. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material hospitalar, químico, odontológico e laboratorial e equipamento médico hospitalar, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatários as proponentes: HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. LTDA EPP nos itens 09, 42, 44, 48, 56, 65, 75, 76, 77, 93, 94, 96, 107, 108, 109, 114, 116, 117, 118, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 145, 147, 149, 163, 164 e 170; COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME nos itens 04, 05, 06, 39, 40, 41, 61, 103, 150, 151, 155, 156, 157, 160, 161, 168 e 169 RCA SAUDE COM E REP EIRELI ME nos itens 01, 02, 14, 15, 16, 17, 18, 51, 52, 57, 58, 95, 112, 113, 115, 119 e 120; ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME nos itens 69 e 70; CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME nos itens 11, 12, 78, 125, 126, 127, 132 e 167; MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- ME nos itens 28, 30, 31, 33, 34, 47, 49, 53, 62, 64, 66, 71, 87, 88, 91, 98, 110, 146, 165 e 166. A Pregoeira informa ainda, que os itens 03, 07, 08, 10, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 36, 37, 38, 43, 45, 46, 50, 54, 55, 59, 60, 63, 67, 68, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 111, 121, 122, 123, 124, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 152, 153, 154, 158, 159, 162, 171, 172 e 173 foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS. As empresas vencedoras deverão na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2018/DL/PMD

Pregão Eletrônico nº 007/2017
 Contrato nº 045/2018/DL/PMD
 Objeto: Aquisição de sementes, objetivando atender produtores que integram a Agricultura Familiar através do Projeto "Terra Produtiva".
 Contratante: Município de Dourados
 Contratada: GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 27.11.2018, sendo o montante executado o valor de R\$ 2.719,81 (dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).

Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2019.

KALLEN CHRISTIANY MIRANDA FERREIRA
 Secretária Municipal de Agricultura Familiar Interina

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 165/2018/DL/PMD

Pregão Eletrônico nº 003/2018
 Contrato nº 165/2018/DL/PMD
 Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, com recursos provenientes da proposta do SICONSV nº 103314/2017 e Contrato de Repasse nº 860639/2017/ MAPA/CAIXA, com a devida contrapartida do Município.
 Contratante: Município de Dourados
 Contratada: SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 15.02.2019, sendo o montante executado o valor de R\$ 255.900,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2019.

KALLEN CHRISTIANY MIRANDA FERREIRA
 Secretária Municipal de Agricultura Familiar Interina

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 295/2018/DL/PMD

Pregão Presencial nº 067/2018
 Contrato nº 295/2018/DL/PMD
 Objeto: Aquisição de marmiteix, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.
 Contratante: Município de Dourados
 Contratada: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA - ME

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 20.02.2019, sendo o montante executado o valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais).

Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2019.

KALLEN CHRISTIANY MIRANDA FERREIRA
 Secretária Municipal de Agricultura Familiar Interina

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 297/2018/DL/PMD

Pregão Presencial nº 083/2018
 Contrato nº 297/2018/DL/PMD
 Objeto: Locação de bens estruturais para realização de eventos a serem executados por diversas secretarias desta Municipalidade.
 Contratante: Município de Dourados
 Contratada: DAB SÓNORIZAÇÃO EIRELI - ME

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 19.02.2019, sendo o montante executado o valor de R\$ 41.277,00 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais).

Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2019.

KALLEN CHRISTIANY MIRANDA FERREIRA
 Secretária Municipal de Agricultura Familiar Interina

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - PREVID

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PROCESSOS INDEFERIDOS

INTERESSADOS	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
PALOMA GANCEDO	19	101/2018	ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO	INDEFERIDO

DOURADOS - MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ANTONIO MARCOS MARQUES
 DIRETOR PRESIDENTE

THEODORO HUBER SILVA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

Republica-se por incorreção

**PORTARIA Nº 22/2019/FUNSAUD de 22 DE FEVEREIRO DE 2019
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 55 e 59 §5º da Portaria Nº66 /FUNSAUD/2018 de 19 de maio de 2018, Diário Oficial de nº4.755.

R E S O L V E:

DESIGNAR Keyt Ferreira Cardoso, Jaqueline da Silva Magalhães e Paula Bravo Branquinho, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Dourados/MS, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos no âmbito envolvendo na fundação de serviços de saúde/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos..

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Daniel Fernandes Rosa
 Diretor Presidente da FUNSAUD

Republica-se por incorreção

**PORTARIA Nº 23/2019/FUNSAUD de 22 DE FEVEREIRO DE 2019
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 55 e 59 §5º da Portaria Nº66 /FUNSAUD/2018 de 19 de maio de 2018, Diário Oficial de nº4.755.

R E S O L V E:

DESIGNAR Paula Bravo Branquinho, Jaqueline da Silva Magalhães e Keyt Ferreira Cardoso, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Dourados/MS, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos no âmbito envolvendo na fundação de serviços de saúde/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos..

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Daniel Fernandes Rosa
 Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA 024/FUNSAUD/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014 e Decreto “P” Nº 200 de 05 de Maio de 2014.

CONSIDERANDO o ponto facultativo das festividades do dia 05 de março de 2019 que comemora o Carnaval;

CONSIDERANDO Decreto Nº 1644 de 25 de Fevereiro de 2019 que considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO nos serviços administrativos da FUNSAUD do dia 04,05 e 06 de março de 2019 até as 13:00h;

Art. 2º. Os serviços essenciais e ininterruptos funcionarão normalmente no período indicado no Artigo 1º desta Portaria SEM QUALQUER PAGAMENTO ADICIONAL aos empregados lotados nestes órgãos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados – MS, 26 de Fevereiro de 2019.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 08/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÕES NA COZINHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO, VISANDO ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

DOURADAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ sob nº 03.334.384/0001-77.

Valor total: R\$ 1.251,40 (Um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

JS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ sob nº 08.602.550/0001-92.

Valor total: R\$ 233,00 (Duzentos e trinta e três reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 02/2019.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 12 de Fevereiro de 2019.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente – FUNSAUD

FUNDAÇÕES / DECISÃO - FUNSAUD**DECISÃO- PEDIDO TROCA DE MARCA - DEFERIMENTO****PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 124/2018**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, fundação pública de direito público/privado, com CNPJ/MF nº 20.267.427/0001-68, com sede à Rua Frei Antônio nº. 3675 - Bairro Terra Roxa II, Dourados/MS, neste ato representado por seu Diretor Presidente, SR. DANIEL FERNANDES ROSA portador da Cédula de Identidade nº 10136 OAB/MS e CPF 903.158.551-34, residente na Rua Ciro Melo, 255, Jardim Central, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, NOTIFICA a empresa RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.352.270/0001-88, com sede à Rua Joaquim Murtinho, 3445 – SL 01 – Bairro Tiradentes – Campo Grande/MS, em atendimento ao pedido formulado através de ofício encaminhado em 20/02/2019, visando a alteração da MARCA de produto, constante do processo licitatório, TORNA PÚBLICA o deferimento em relação a alteração da MARCA do produto registrado para o item a seguir relacionado, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 002/2019 - PROCESSO 124/2018, realizado no dia 14/12/18, que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD., por um período de 12 (doze) meses, com validade da Ata de Registro de Preços até 24 de janeiro de 2020:

Item	Descrição	Especificação	Quant.	Marca	Marca	Valor
				Registrada	Substituída	
9	Atadura gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zig-zag, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 10 centímetros de largura x 300 cm de comprimento. Cx 20 unidades.	Caixas	600	CREMER	POLARFIX	R\$ 24,00
10	Atadura gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zig-zag, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 15 centímetros de largura x 300 cm de comprimento. Cx com 20 unidades.	Caixas	600	CREMER	POLARFIX	R\$ 36,00
11	Atadura gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zig-zag, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. 20 centímetros de largura x 300 cm de comprimento. Cx com 20 unidades.	Caixas	600	CREMER	POLARFIX	R\$ 63,90

Fornecedor: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.352.270/0001-88, com sede à Rua Joaquim Murtinho, 3445 – SL 01 – Bairro Tiradentes – Campo Grande/MS, com o(s) preço(s) e marca(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Dourados – MS, 25 de Fevereiro de 2019

Daniel Fernandes Rosa
Presidente

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

K.A. BARBOSA & CIA LTDA-ME

CNPJ nº 24.405.112/0001-90

Ref. Processo de Licitação nº 103/2018 – Pregão Presencial nº 019/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (expediente) e insumos de escritório, objetivando atender as necessidades e demanda da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.439,82 (Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2019.

DANIEL FERNANDES ROSA
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

GIOVANI LUIS CHAVEZ AVELAR 05161538112

Dispensa de Licitação nº 097/2018

Processo de Licitação nº 0141/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORAS, PELO PERÍODO DE 12

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

(DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos da dispensa de licitação nº 0141/2018.
As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2019.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA/CMD/RH Nº. 99 -RH, de 22 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Rosimar Ferreira de Oliveira, no Cargo de Assessor de Imprensa, da Câmara Municipal de Dourados MS, em 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - CMD

Ata de Reunião do CMD
Nº 001/2019 – 26/02/2019

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito à Av. Guaicurus, 2030, Centro de Convenções “Antônio Tonani”, Novo Parque Alvorada, em Dourados – MS, o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, com a presença dos seguintes conselheiros: Rose Ane Vieira, Presidente do CMD; Cláudio Matos Leite – SEMFAZ; Caio Matheus Torres de Souza e Herlon Moreira Cabral – SEMOP; Pierre Giordano Barreto – BB; Elcio Minoru Tanizaki – SEMDES; Frederico Venturella Nitsche – SENAI; Viviane Carvalho Eich – PGM; João da Silva Garcia – Sindicato dos Contabilistas; Gabriel Campos Quintana – SEPLAN; Carlos Alberto Brenner Galvão e Mário Rubens Ferraz de Paula – ACED; Ahmed Hassan Gebara e Elaine da Silva Dias – AEAD e Cristina Horst Peeira e Adelino Ferreira Costa Marques - SEBRAE. Os representantes da UFGD não foram convocados, pois ainda não haviam sido nomeados. A Presidente iniciou cumprimentando a todos, em seguida houve a apresentação de todos os conselheiros presentes. Na sequência foi explanado sobre a Carta Consultiva nº 3.116/2019 da empresa Agindus Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda

(Donana Alimentos), com pedido de isenção do ISSQN sobre a obra de 6.274,87m² e isenção do IPTU por 03 anos, para a ampliação da indústria em novo local. Após discussões sobre os incentivos, o Conselho emitiu parecer pela maioria, favorável à isenção do ISSQN sobre a obra de 6.274,87m² e também o IPTU por 03 exercícios, tendo sido aprovada a viabilidade econômica e documentos apresentados. Em seguida a Presidente explicou sobre as áreas dos Distritos Industriais, do Município, para que haja divulgação pelos presentes. Nada mais tendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às nove horas e cinquenta minutos. Eu, Elcio Minoru Tanizaki, representante da SEMDES no CMD, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Conselho, será assinada por mim e pela Presidente.

Dourados/MS, 26 de fevereiro de 2019.

ROSE ANE VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

ELCIO MINORU TANIZAKI
Representante da SEMDES no CMD

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CASA DE CARNE SIMENTAL LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de comércio varejista de carne, açougue, localizada na Avenida , nº 717, centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FABRICIO APARECIDO LEIVA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA EXAMES, localizada na Rua Oliveira Marques, nº 2771, salas 05, 06 e 07, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

KUSHIDA & CIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), licença simplificada para a atividade de Comércio Varejista de GLP Classe I, localizada na Rua Lindalva Marques Ferreira, 50, Jardim Novo Horizonte, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PEDRO LUCIO ZANUNCIO, KATIA CALHEIROS DE MELO, ELIANI CRISTINA PEREIRA DA SILVA LIMA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Alteração de Razão Social de PEDRO LUCIO ZANUNCIO para PEDRO LUCIO ZANUNCIO, KATIA CA-

LHEIROS DE MELO, ELIANI CRISTINA PEREIRA DA SILVA LIMA, para atividade de clínica dermatológica, localizada na Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva, 975, Vila Planalto no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Regiane Lopes Oliveira 806.018.121/15 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para atividade de mercearia, localizada na Rua/Av. Gustavo Adolfo Pavel-Bairro vila índio, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAFAELA PEREIRA DA SILVA MEI 07405504116, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade de comércio de peças e acessórios para motos e mecânica de motos, localizada na Rua Raul Frost, 3285- Bairro Canaa III, no município de Dourados (MS).

ROLMETAL METALURGICA EIRELI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA., localizada na Rua Bela Vista, nº 1005, Jardim Agua Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO - PREVID

AVISO

PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO PREVID – 2019/2020

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, com base no Art. 55 da Lei Complementar Municipal nº. 331/2017, torna público o PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO PREVID referente ao exercício de 2019 à fevereiro de 2020, contendo o mês

estimado para abertura, o cronograma de fornecimento, a especificação básica e a estimativa de consumo dos bens ou prestação dos serviços a serem adquiridos ou contratados pelo PreviD. O plano anual se encontra disponível para acesso no site do previd.ms.gov.br, podendo ainda ser obtido gratuitamente mediante solicitação pelo correio eletrônico: compras@previd.ms.gov.br ou pelo telefone (067) 3033-9637.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA - PREVID

PORTARIA Nº 013/2019/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Público, GILBERTO BANDEIRA ASSUNÇÃO, matrícula nº.18, ocupante do cargo de Advogado Previdenciário, 15 (quinze dias) dias de Férias Regulamentares, referente a primeira quinzena do período aquisitivo

2017/2018, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 18 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 25 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREVID

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e alterações posteriores, e conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para acompanhamento de publicações oficiais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06 e alterações, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para acompanhamento de publicações oficiais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 37.535.259/0001-47 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais).

Dourados/MS, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATOS - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 007/2019/PreviD de Dispensa de Licitação nº. 005/2019/PreviD, bem como, o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica dispensada de licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.36 – Locação de Software

Fonte 103000

Ficha 1182

Valor Global da Contratação: R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais).

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

**REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO - RERRATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2019/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e DAIANE LAZZARETTI SOUZA - ME.

PROCESSO: Processo nº 001/2019/PreviD, Dispensa de Licitação nº 001/2019/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP P-13, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD.

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.03 – Gás engarrafado

Fonte 103000

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2019 a 27 de dezembro de 2019.

FISCAL DE CONTRATO: Ercília da Matta Diniz

GESTOR DE CONTRATO: Leonardo Landeira.

NOTA DE EMPENHO: nº 024/2019

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019

VALOR GLOBAL: R\$740,00 (setecentos e quarenta reais).

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Administrativo-Em substituição legal ao Diretor Presidente

RESOLUÇÃO - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 009/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º. PUBLICIZAR o calendário de Reuniões Ordinárias do Plenário de 2019, que serão realizadas toda 2ª. quarta-feira do mês, com início previsto às 08 horas, à Rua Onofre Pereira de Matos, n. 2420 – Jardim Caramuru, a saber:

I - 13 de fevereiro, 13 de março, 10 de abril, 08 de maio, 12 de junho, 10 de julho, 14 de agosto, 11 de setembro, 09 de outubro, 13 de novembro e 11 de dezembro.

§ 1º. Em caso de coincidência com feriado, ponto facultativo, as Reuniões Ordinárias serão transferidas para a quarta-feira seguinte.

II - As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

Art. 2º. Encaminhe-se cópia à CIR (Comissão Intersetorial Regional), CIB (Comissão Intersetorial Bipartite), CES (Conselho Estadual de Saúde), COSEMS (Con-

selho Estadual de Secretarias Municipais de Saúde), Comissão de Saúde da OAB/MS – seccional de Dourados e Ministérios Públicos deste município.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Plenário, 21 de fevereiro de 2019.

Áurea Florêncio de Ávila
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Berenice de Oliveira Machado Souza
Secretária Municipal de Saúde